



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5327 - Quinta-feira, 25 de agosto de 2016
Divulgação: Quinta-feira, 25 de agosto de 2016 Publicação: Sexta-feira, 26 de agosto de 2016

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor RUI PACHECO DA ROSA, 696265, estatutário, Mestre de Obras, OB-2.02.06.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, os Atos 141, de 29/03/1995, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, e o Modifica 69, de 16/04/2014, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 4433-0200/95-1. CPF 054.675.860-68, através do Ato 288, de 15/08/2016 (processo 003.001497.95.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11/08/2016, os efeitos da Portaria 468 de 26/02/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/03/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1976 de 19/08/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CESSA, em relação a JORGE ANDRE SILVEIRA PIRES, 1035975/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, a contar de 25/11/2015, os efeitos da Portaria 2486 de 10/11/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1982 de 19/08/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a MARCELO ARTICO VIAL, 420909/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/08/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1970 de 17/08/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a JOAO MARCELO LOPES FONSECA, 397584/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/03/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1972 de 17/08/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 04/08/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1986 de 19/08/2016 (Processo 001.003319.15.6).

DESIGNA LUIZ FLAVIO MARTINS GONCALVES, 248670/02, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 08/04/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2003, de 22/08/2016 (processo 16.0.000010081-5).

EXONERA VANESSA CARVALHO ROCHEDO, 1304909/1, do cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação de Projetos e Programas (24700001), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 29/07/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1907, de 10/08/2016 (processo 001.003319.15.6).

FAZ CESSAR, a contar de 08/04/2016, em relação a LUIZ FLAVIO MARTINS GONCALVES, 248670/02, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 494, de 18/03/2013, que o designou para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 18/03/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2002, de 22/08/2016 (processo 16.0.000010081-5).

NOMEIA RAUL FERNANDES VIEGAS, 1167944/2, para responder pelo cargo em comissão de Assistente (21350001), da Escola de Gestão Pública (12712001), da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 768896/11, por motivo de Licença Prêmio, no período de 10/08/2016 a 24/08/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1983, de 19/08/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA MARCIO VEDANA, 913008/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Escola de Gestão Pública (12712001), da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, JOSE CARLOS LUCAS MACHADO, 253940/3, por motivo de Licença Prêmio, no período de 14/09/2016 a 28/09/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1979, de 19/08/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA DANIELE XIMENDES GONCALVES, 1101110/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico (212770002), da Assessoria Jurídica (12004023), da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, GABRIELA FAGUNDES PASCUAL, 946221/01, por motivo de Licença Prêmio, no período de 05/08/2016 a 19/08/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1988, de 19/08/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA MARIA DA GRAÇA SIQUEIRA SCHARDONG, 1108514/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação de Projetos e Programas (24700001), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 29/07/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1908, de 10/08/2016 (processo 001.003319.15.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a AUGUSTO MACHADO KABATZ, 1147803/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 1805, de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/08/2016, que nomeou para responder pelo cargo em comissão de Coordenador ,11270001, da Coordenação Financeira e de Planejamento, 10700006, da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, ANDERSON GRIMALDI PETERSEN, 1191934/01, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, através da Portaria 1969, de 17/08/2016 (processo 001.003319.15.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 05/08/2016, em relação a DANIELE XIMENDES GONCALVES, 1101110/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 3881 de 12/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/08/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4055 de 24/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 10/08/2016, em relação a RAUL FERNANDES VIEGAS, 1167944/2, Assistente, 21350001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 978 de 20/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/03/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4052 de 23/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DANIELE XIMENDES GONCALVES, 1101110/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4057 de 24/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DANIELE XIMENDES GONCALVES, 1101110/1, Assessor Técnico, 21270002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 05/08/2016 a 19/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4056 de 24/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RAUL FERNANDES VIEGAS, 1167944/2, Assistente, 21350001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4054 de 23/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RAUL FERNANDES VIEGAS, 1167944/2, Assistente, 21350001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 10/08/2016 a 24/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4053 de 23/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIA DA GRAÇA SIQUEIRA SCHARDONG, 1108514/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 29/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3792 de 10/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANA RITA FREITAS DA SILVA, 426006/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4050 de 23/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GUSTAVO MOREIRA PESTANA, 369369/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4058 de 24/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

EXCLUI CARLOS RAFAEL DOS SANTOS, matr. 58807/2, do Quadro de Inativos Ex-Vereadores, da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 22/05/2009, através da Portaria 4060, de 24/08/2016 (processo 001.037381.14.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a AUGUSTO MACHADO KABATZ, 1147803/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 3722, de 05/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/08/2016, que cessou o Regime de Tempo Integral a contar de 01/09/2016, através da Portaria 3955, de 17/08/2016 (processo 001.003315.15.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a AUGUSTO MACHADO KABATZ, 1147803/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 3723, de 05/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/08/2016, que convoca para Regime de Tempo Integral a contar de 01/10/2016, através da Portaria 3956, de 17/08/2016 (processo 001.003315.15.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a AUGUSTO MACHADO KABATZ, 1147803/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 3724, de 05/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/08/2016, que convoca para Regime de Dedicção Exclusiva no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, através da Portaria 3957, de 17/08/2016 (processo 001.003315.15.0).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria Conjunta 04 de 2015, que passa a ter a seguinte redação: "DESIGNA RICARDO CIOCCARI TIMM, Procurador Municipal, matrícula 983801/1, JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, Administrador, matrícula 947821/1, RODRIGO KUNDE MALDINI, Gerente II, matrícula 794512/4, MANOELA LENGELER WEINDORFER, Assessora Especialista, matrícula 1099574/1, e MATHEUS DA SILVA DE CARVALHO, Responsável por Atividades II, matrícula 1121529/1, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão Permanente de Sindicância, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e na Instrução Normativa 01/2012, de 05/09/2012". Através da Portaria 114 de 04/08/2016.

CORREGEDOR-GERAL da PGM, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM, 235432/1, professora, e JOÃO AUGUSTO PEREIRA, 1154443/1, assistente administrativo, todos da Procuradoria-Geral do Município, para comporem a Comissão Especial da Corregedoria-Geral da PGM, com o objetivo de atuarem na Inspeção Ordinária da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária, sob a coordenação do Procurador Corregedor-Geral da PGM, HERON NUNES ESTRELLA, 415756/5, a contar de 19/08/16, através da Portaria 03 de 23/08/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE LUIS DOS SANTOS, 205233/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Projetos/Divisão de Desenvolvimento Econômico/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16501006, substituindo JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 392410/1, Telefonista, CO10504, por motivo de Férias, de 08/08/2016 a 22/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 73 de 24/08/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 775/16 que compôs a Comissão de Padronização de Materiais, Equipamentos e Mobiliários Médicos Hospitalares do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (COMPAMATE) no período de 01/03/2015 a 01/03/2016, EXCLUINDO, CELIA LUCIA TORRANO RIBEIRO, 468773/1 e INCLUINDO AMANDA MONICA LENZ, matrícula 104729.9/1, como representante da área de Emergência Pediátrica, através da Portaria 1045 de 16/08/2016.

ALTERA a Portaria 1040/13, que constituiu Comissão de Segurança do Paciente do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, EXCLUINDO SEDIMARA CATARINA GEZAKI RIOS, 113157.5/1, Enfermeira; ADRIANA MARIA PARISE, 50600.2/2, Enfermeira; ISABELLE COLETO ASSUMPCÃO, 53127.6/2, Auxiliar de Enfermagem; LAUREN VIDALETTI RUAS, 111944.3/1, Enfermeira; VERA MARIA TIBOLLA TENTARDINI, 53601.8/2, Enfermeira; CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS, 53635.3/2, Enfermeiro;

SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA, 18276.2/2, Enfermeira; FABIANE STEFFENS, 25209.0/2, Enfermeira; MARIA INES MARQUES VOIGT, 53600.6/2, Enfermeira; INCLUINDO CELSO DE SOUZA ALVES, 49874.1/2; Médico; CRISTIANE TOBIAS ALCAY, 104741.8/1, Enfermeira; ANA CAROLINA LACERDA SCHEIBLER KUYAVA, 104740.0/1, Enfermeira; GILBERTO MACHADO GUIMARÃES, 19000.0/2, Enfermeiro como componentes; MARY ANGELA DANTAS LIVINALI, 53629.8/1, Enfermeira como Coordenadora; LISIANE ROCHA DA SILVA, 36884.5/3, Enfermeira como Vice Coordenadora; e THAIS DA SILVA LUIZ, 79079.8/2, Enfermeira, como Secretária, todos a contar de 01/08/2016, através da Portaria 1046 de 16/08/2016.

DESIGNA CELSO SOUZA ALVES, 49874.1/2, Médico, como Coordenador, SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA, 18276.2, Enfermeira; IRENE LEDUR, 47104.8/1, Enfermeira e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9/1, Assistente Administrativo como membros executores, JOICE MENEZES DARESBACH, 106538.6, titular e FELIPE CEZAR CABRAL, 120164.6, suplente como representante da Direção, LAUREN FILIPONN, 49419.0/3, Farmacêutico titular e CLAIR VIEIRA MACHADO, 46968.6/1, Farmacêutico como suplente, representantes da Microbiologia; CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ, 78226.1/2, Farmacêutico titular e CLAUDIA FERTSCH, 79865.7/1, Farmacêutica, suplente como representante da Farmácia; LAUREN VIDALETTI RUAS, 111944.3/1, enfermeira titular e ALESKA DE VARGAS DOMINGUES, 56477.4/4, Enfermeira como suplente, representantes da Psiquiatria; VERA MARIA TIBOLLA TENTARDINI, 53601.8/2, Enfermeira como titular e GILBERTO MACHADO GUIMARÃES, 19000.0/2, Enfermeiro como suplente, representantes da Ginecologia; KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO 96348.6/1, Enfermeira como titular e MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA, 50320.7/2, Enfermeira como suplente representantes da Obstetrícia; FATIMA GASPARY PIRES, 53621.3/1, Enfermeira como titular e PATRICIA DE MENEZES CASTILHOS AZEVEDO, 113020.0/1, Enfermeira como suplente, representantes da enfermagem pediátrica; IANE MARIA DA SILVA, 106556.4/1, Enfermeira como titular e JACIARA LAUFFER, 37914.4/2, Médica como suplente, representantes da Emergência Pediátrica; MARIA FERNANDA GOUVEA CAMPESATO, 127919.0/1, Enfermeira como titular e RAQUEL BORBA ROSA, 56347.2/2, Enfermeira como suplente, representantes da UTI Pediátrica; GRAZIELA PENA MARTINS, 101523.0/2, Enfermeira como titular e SILVANA RODRIGUES STREIT PIRES, 99780.2/1, Médica como suplente, representantes da UTI Neonatologia; CRISTINA ANA DALLA NORA, 53931.7/1, Enfermeira como titular e FATIMA HELENA GOMES DA SILVA, 53645.6/1, Enfermeira como suplente, representantes do Ambulatório; FERNANDA RAMOS FLORES, 104743.4/1, Enfermeira como titular e GABRIELA CARREIRA MAIA, 78887.1/3, Enfermeira como suplente, representantes do Centro Cirúrgico, CME e SR; JOÃO BATISTA DORNELLES, 61559.9/1, Engenheiro do Trabalho como titular e FABRÍCIO DE BEM, 47899.7/1, Técnico de Segurança do Trabalho como suplente representantes do SESMET; MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 53966.4/2, Administrador, como titular, MARIANGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 43666.8/1, Assistente Administrativo e MATHEUS CARVALHO MENDES, 105058.3/1, Assistente Administrativo representantes do Serviço de Materiais como suplentes e CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS, 53635.3/2, Enfermeiro representando o Setor de Higienização, ANGELITA LAIPELT MATIAS, 21336.9/2, Médico como titular e MARIA INES MARQUES VOIGT VIGNE, 53600.6/2, Enfermeiro como suplente representante da área de Nutrição; REGINA LUCIA DE OLIVEIRA DONIN, 48496.1/3, Técnico em Enfermagem como titular, GABRIELA DAVID DE TOLEDO, 35083.0/3, Médico como suplente do Serviço de Radiologia da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal da Saúde a contar de 01/03/2016, tornando sem efeito a Portaria 477 de 13/05/2014, através da Portaria 1047 de 16/08/2016.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MICHELE BOTELHO DO AMARAL, 51462.0/2, técnico em enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Saúde Calábria da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2002 Técnico em Enfermagem na Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Calábria/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 534, de 18/08/2016 (formulário 7710, processo 16.0.000041139-0).

CONCEDE, a LAURA MESQUITA MATOS, 128264.6/2, enfermeiro TEMP3, Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 12/07/2016 a 30/09/2016, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Atividade de Enfermeiro/Emergência Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas /Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 536, de 22/08/2016 (formulário 1529, processo 16.0.000038325-6).

CONCEDE, a MARA LUCIA MENEGHETTI PERES, 24202.3/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Central de Marcação de Consultas e Exames da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2013 Médico na Atividade de Regulador/Serviço de Marcação de Consultas e Exames/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/11/2013, através da Portaria 538, de 22/08/2016 (formulário 7707, processo 16.0.000039725-7).

CONCEDE, a LEANDRO STEGLICH, 8292.5/2, agente de fiscalização, FV-1.01.07, Equipe de Vigilância de Zoonoses da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade grau médio (20%), a contar de 09/08/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, laudo 3/2014 Atividade de Agente de Fiscalização/Núcleo de Controle de População Animal/Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2014, através da Portaria 539 de 23/08/2016 (processo 16.0.000040819-4).

FAZ CESSAR, a contar de 08/12/2015, em relação a CLEDINARA APARECIDA CONCEICAO SCHWINGEL, matrícula 109938.8/1,

assistente administrativo, AA-1.04.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1084 de 04/09/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 495, de 23/08/2016 (processo 16.0.000014616-5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2016, em relação a MICHELE BOTELHO DO AMARAL 51462.0/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 592 de 15/09/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 527, de 18/08/2016 (formulário 7710, processo 16.0.000041139-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA VALERIA CARVALHO SIMOES, 790180, Assistente Social, ES106NS, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, de 10/03/2016 a 24/03/2016, na vaga 1002546, da SECRETARIA ADJUNTA DE LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL, 31.810.004, para substituir MARIA HELENA DE CASTILHOS, 558464, por motivo de gozo de licença prêmio, através da Portaria 12 de 25/07/2016.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 1853 de 24/07/2015, JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471, Químico, Equipe Eta Moinhos de Vento, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2061 de 19/08/2016 (processo 16.10.000000808-0).

CESSA, em relação a MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 18/02/2015, os efeitos da Portaria 1699 de 29/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/10/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2090 de 24/08/2016.

CONCEDE, a JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471, Químico, Equipe Eta Moinhos de Vento, a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2062 de 19/08/2016 (processo 16.10.000000808-0).

CONCEDE, a MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 18/02/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2091 de 24/08/2016.

DELIMITA TAREFAS a QUELSON ROGERIO CUIMBRA DA SILVA, 705710, Agente de Serviços Externos, Coordenação de Leitura, relativas ao cargo de Agente de Serviços Externos, devendo ser excluídas as atividades que exijam contato direto com o público ou situações tensas com potencial conflito, a contar de 31/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 60, através da Portaria 2096 de 24/08/2016 (processo 003.002890.14.3).

DESIGNA ANDRÉ LUÍS RAMOS RIBEIRO, 210769/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVEIRA, 718194/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de Licença-Prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/08/2016 a 29/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2089 de 23/08/2016.

DESIGNA FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 715211/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com

O Cliente, 88310000, substituindo MATURINO RABELLO JUNIOR, 702848/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06., de 25/07/2016 a 08/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2069 de 22/08/2016.

DESIGNA CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Revisão e Confirmação/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88330000, substituindo ANA MARIA DOS SANTOS, 726970/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de Licença Prêmio, de 01/08/2016 a 15/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2081 de 23/08/2016.

DESIGNA FRANCISCO GERALDO MOREIRA DE AGUIAR, 700682/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90241000, substituindo ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 06/09/2016 a 20/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2092 de 24/08/2016.

DESIGNA JONAS CLECIO ABICH, 717487/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional II/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90242000, substituindo EZEQUIEL HAHN PIBER, 728321/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 07/09/2016 a 21/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2093 de 24/08/2016.

MODIFICA a Portaria 843 de 23/03/2016, FAUSTO DA SILVA SILVEIRA, 735003, Instalador Hidrossanitário, Equipe ETE Belem Novo, que cessou a Portaria que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, quanto aos efeitos pecuniários que passa a contar de 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2087 de 23/08/2016 (processo 003.000449.14.8).

NOMEIA ROBERTO DA COSTA MACHADO, 1118749/1, Analista de Tecnologia da Informação ES221NS, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Projetos II, do Gabinete da Direção-Geral, em substituição a EDUARDO COSTA MACHADO, 731198/1, de 29/08/2016 a 17/09/2016, por motivo de férias, com Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2094 de 24/08/2016 (processo 15.10.000000028-9).

NOMEIA ROBERTO DA COSTA MACHADO, 1118749/1, Analista de Tecnologia da Informação ES221NS, Para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Projetos II, do Gabinete da Direção-Geral, em substituição a EDUARDO COSTA MACHADO, 731198/1, de 19/09/2016 a 03/10/2016, por motivo de licença prêmio, com Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2095 de 24/08/2016 (processo 15.10.000000028-9).

RELOTA MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350/2, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações para a Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2015, através da Portaria 2088 de 23/08/2016 (processo 003.001076.15.9).

RELOTA TASSIANA SOSTER SANTOS, 979603/2, Operador de Subestacao, efetivo, do/da Equipe de Operadores, para a Coordenação de Tratamento de Água Centro - Equipe EBAB Moinhos/São João, a contar de 01/02/2016, através da Portaria 2082 de 23/08/2016 (processo 16.10.000000838-2).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições

legais,

DESIGNA DAIANI DA SILVA, 1129236, engenheira, como presidente, e demais membros, DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 658008, assistente administrativa, e LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, técnico de segurança do trabalho, na qualidade de sindicantes, para apurar os fatos mencionados no processo de nº 15.0.000016463-9, através da Portaria 507 de 24/08/2016 (processo 15.0.000016463-9).

DESIGNA DAIANI DA SILVA, 1129236, engenheira, como presidente, e demais membros, DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 658008, assistente administrativa, e LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, técnico de segurança do trabalho, na qualidade de sindicantes, para apurar os fatos mencionados no processo de nº 15.0.000016448-5, através da Portaria 508 de 24/08/2016 (processo 15.0.000016448-5).

DESIGNA DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 658008, assistente administrativa, como presidente, e demais membros, DAIANI DA SILVA, 1129236, engenheira, e LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, técnico de segurança do trabalho, na qualidade de sindicantes, para apurar os fatos mencionados no processo de nº 15.0.000016443-4, através da Portaria 509 de 24/08/2016 (processo 15.0.000016443-4).

DESIGNA DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 658008, assistente administrativa, como presidente, e demais membros, DAIANI DA SILVA, 1129236, engenheira, e LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, técnico de segurança do trabalho, na qualidade de sindicantes, para apurar os fatos mencionados no processo de nº 15.0.000016454-0, através da Portaria 510 de 24/08/2016 (processo 15.0.000016454-0).

DESIGNA LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, técnico de segurança do trabalho, como presidente, e demais membros, DAIANI DA SILVA, 1129236, engenheira, e DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 658008, assistente administrativa, na qualidade de sindicantes, para apurar os fatos mencionados no processo de nº 15.0.000016458-2, através da Portaria 511 de 24/08/2016 (processo 15.0.000016458-2).

DESIGNA LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, técnico de segurança do trabalho, como presidente, e demais membros, DAIANI DA SILVA, 1129236, engenheira, e DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 658008, assistente administrativa, na qualidade de sindicantes, para apurar os fatos mencionados no processo de nº 15.0.000016500-7, através da Portaria 512 de 24/08/2016 (processo 15.0.000016500-7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 506, de 22/08/2016.

Matrícula	Nome	PeríodoAquisitivo	Vínculo	Nº
1148834/01	CLOVIS GOMES DE OLIVEIRA FILHO	08/11/2012 a 06/07/2016	EFETIVO	01
1132504/01	DANIELA MAZURANA	18/07/2014 a 18/07/2016	EFETIVO	02
292233/02	DEBORA REGINA SOUZA RIBEIRO	02/07/2013 a 02/07/2016	EFETIVO	05
866493/02	LAURA LAMPERT TORRES	01/04/2014 a 16/07/2016	COMISSIONADO	03
759251/03	LAURA MARIA RODRIGUES GOMES	05/07/2013 a 05/07/2016	CLT	10
763011/01	LUIS FERNANDO DA SILVA LIMA	05/07/2013 a 05/07/2016	EFETIVO	05
759524/04	MARA ROSANE MOREIRA PRADO	17/07/2013 a 13/07/2016	CLT	10
312566/02	MARCIA SANTOS DE ALMEIDA KNORR	04/07/2013 a 04/07/2016	EFETIVO	05
762596/01	RAQUEL PROCKNOW TAVARES	10/07/2013 a 10/07/2016	EFETIVO	04
1002465/04	RITA CASSIA SPENGLER	12/11/2015 a 16/07/2016	COMISSIONADO	03

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 507, de 22/08/2016.

Matrícula	Nome	PeríodoAquisitivo	Vínculo	Nº
761610/01	MARCIA DE SOUZA MEDEIROS	11/07/2011 a 10/07/2016	EFETIVO	04
762810/01	MARCO ANTONIO MACHADO CARTANA	09/07/2011 a 08/07/2016	EFETIVO	03
763011/01	LUIS FERNANDO DA SILVA LIMA	04/07/2011 a 03/07/2016	EFETIVO	03
312566/02	MARCIA SANTOS DE ALMEIDA KNORR	03/07/2011 a 02/07/2016	EFETIVO	03
1072528/01	SADE MARIA SCHERER ROSENGER	01/08/2011 a 31/07/2016	COMISSIONADO	01

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Inquérito Administrativo, conforme deliberação da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria 738/2015, para apuração dos fatos apontados no processo administrativo nº 007.002636.14.0, com base no art. 224 e 225 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 508, de 22/08/2016.

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
ENIO RICARDO DORVIL COELHO	319299/02	Titular	Presidente
CAROLINA KERN LOPES	1277529/02	Titular	Secretária
NELSON PAULO BECK JUNIOR	758192/02	Titular	Membro
MARCUS HENRIQUE BOLL	760848/01	Titular	Membro
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	759305/03	Suplente	Membro

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA o servidor RUI PACHECO DA ROSA, 696265, estatutário, Mestre de Obras, OB-2.02.06.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 29/03/1995, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado, processo 4433-0200/95-1, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, inciso II, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 80 e 96, da Lei 6203/1988, alterada pela Lei 6410/1989; avanços 11+2 (65%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada incorporada de nível (03) – Chefe do Setor de Conservação de Prédios, artigos 110, inciso II e 129, da Lei Complementar 133/1985; serviço extraordinário média 65h, artigos 37, inciso II, 38, 118 e 181 da Lei Complementar 133/1985, com alteração da Lei Complementar 174/1988; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/1988, alterado pela Lei 6412/1989; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) artigo 180 da Lei Complementar 133/1985; artigo 53 da Lei 6203/1988. Valores com base na Lei 7428/1994 e no Decreto 11241/1995.CPF054.675.860-68, através da Portaria 1100, de 15/08/2016 (processo 003.001497.95.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor EDEMAR SCHUTZ, 695777, estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-2.01.06.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento integral, quanto ao valor total do provento, face concessão da gratificação de adicional de insalubridade em grau médio, atendendo a determinação judicial nos autos do Processo 00196455362, sem efeitos pecuniários, somente para fins de formalização, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 30, da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 3 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; serviço extraordinário - média: 59h23min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 8244430044, através da Portaria 1102, de 23/08/2016 (processo 003.010391.95.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora ANA VALDEREZ SARTORI, 12839.1, estatutária, Bibliotecário, ES-1.08.NS.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o provento integral, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à Gratificação de Incentivo Técnico (50%), a contar de 01/11/1995, no valor mensal de, com base no processo judicial 1196108805 - 2º Vara da Fazenda Pública - 1º Juizado, somente para fins de formalização, em atendimento ao Tribunal de Contas/RS, não gerando efeitos pecuniários, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei 7690/95; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690/95; Decreto 11.352/95; Precedente Judicial 1196108805, 1º Juizado da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre; CPF 05473993087, através da Portaria 1109 de 23/08/2016 (processo 009.001984.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000007194-7 – DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 2º período letivo/2016, efetuado pela servidora PRISCILA DOS SANTOS NOVAK, Assistente Administrativo, matrícula nº 1031759/01, da ASSEQVSM/SMA, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da LC nº 133/85.

Processo 15.0.00000825-4 – DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 2º período letivo/2016, efetuado pela servidora DAIANA BONETTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 1081810/01, da CEDRE/SRH/SMA, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da LC nº 133/85.

Processo 16.0.0000367560 – INDEFERE o pedido de concessão de 100 VTRs Interurbano para a servidora AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA, 963024/1/2, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/07/2016, efetuado por TAMIRES SANTOS SEVERO, matrícula 1336754/01, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por ausência de suporte fático.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001812.15.7 - DEFERE, em 22/08/2016, em relação a FATIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO, 282884/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 11 dias = 00 ano(s) 00 mês(es) 11 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 14/04/1988 a 24/04/1988

Processo 16.13.000001934-3 - DEFERE, em relação a DANIEL BIEGLER DE OLIVEIRA, 1315609/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 2165 dias = 05 anos, 11 meses, 10 dias.

- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS: de 15/03/2010 a 16/02/2016

Processo 16.13.000002919-4 – DEFERE, em relação a ROSELAINÉ MENEZES OTTO, 1262360/2 professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2509 dias (= 06 anos 10 meses 19 dias).

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 07/04/2008 a 18/02/2015

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.35899-5 - DEFERE em 10/08/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro e segundo semestre letivo de 2016, de CARLA ABELLA VIEIRA TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 505745, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 16.0.39224-7 - DEFERE em 10/08/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2016, de ANDREA CRISTINA KLEINPAUL VICENTINI, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 112661, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 16.0.39853-9 - DEFERE em 09/08/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2016, de ANA PAULA SCHORR GONÇALVES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 1112090, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 16.0.33573-1 - DEFERE em 09 de agosto de 2016, a solicitação de redução de carga-horária para o 1º e 2º semestre letivo de 2016, de SIMONE LERNER, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 0294266, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000043006-8 - DEFERE, em 15/08/2016, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016, apresentada por AIDA MARISE BRITO, 308836/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002132.16.8 – INDEFERE, em 23/08/2016, o pedido de reconsideração de Aposentadoria Especial, realizado por meio do processo 009.002132.16.8, pelo servidor ANTONIO DORILDO BORBA, 102614, Operário Especializado, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 38/2016 – Motorista/Serviço Controle Operacional/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/08/2016.

Laudo 38/2016 Motorista/ESO/HMIPV/SMS, de 22/08/2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1832_ce_169734_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO 06/2016 COMITÊ CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE METAS - CCAM (GAM)

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições, atendendo ao que dispõe os itens III e IX, da Instrução Normativa nº 02 – Secretaria Municipal de Administração, de 16 de maio de 2012, e à deliberação na reunião do CCAM realizada em 16 de agosto de 2016, conforme ata constante no processo 001.013522.13.2, comunica suplementarmente o percentual das metas atingidas pelos servidores beneficiários da Gratificação de Alcance de Metas, dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e afins - GAM, relativamente ao 2º trimestre/2016, conforme relação anexa.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2016.

PAULO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração, Presidente do CCAM.

Metas Atingidas - Segundo Trimestre 2016

http://dopaonlineupload.proccempa.com.br/dopaonlineupload/1832_ce_169632_1.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 93/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social por solicitação da mesma:

- Instituto Crack Nem Pensar.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de agosto de 2016.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 94/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Centro Comunitário Educacional - inscrição número 147; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de agosto de 2016.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 95/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2016:

- Associação de Moradores da Vila Mato Grosso, inscrição nº183-preponderância:Assistência Social;manutenção aprovada para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos; Trabalho Educativo de 15 a 18 anos; Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de agosto de 2016.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 96/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Casa de Nazaré: Centro de Apoio ao Menor - inscrição número 136; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 06 a 14 anos;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 15 a 17 anos;

* Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de agosto de 2016.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 97/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o indeferimento do pedido de inscrição no CMAS, da entidade Lar Maurício Seligman, em função de que a mesma não atende o público da Assistência Social.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de agosto de 2016.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 98/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Acolher o recurso administrativo impetrado pela entidade Clube de Mães Margarida Alves, sobre o cancelamento da sua inscrição no CMAS, desta forma, excluindo o nome da entidade da Resolução 72/2016, e aprovando a permanência da inscrição da entidade.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de agosto de 2016.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PARECER 89/2016

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO, torna público, com a finalidade de unificar e revisar o entendimento sobre a prescrição das multas administrativas decorrentes das infrações de transporte, modais (escolar, ônibus, lotação e táxi) e clandestino, tendo em vista o silêncio da legislação local em relação ao assunto, vem apresentar o seguinte Parecer:

Prazo prescricional. Multa de transporte. Prazo quinquenal. Aplicação do artigo 1º, do Decreto Federal nº 20.910/32. – Princípio da Simetria. Análise do prazo prescricional para cobrança das penalidades de multas decorrentes de infrações à legislação específica dos modais (táxi – Decreto nº 14.499/04 e Lei 1.1582/14, escolar – Decreto nº 15.938/04, lotação – Decreto nº 8.229/83, ônibus – Lei Complementar 12/75 e clandestino – Lei 8.133/98).

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.017816.14.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento – SMPEO.
CONTRATADA: Preta Transportes Ltda.
OBJETO: Substituição do veículo ano 2013, placa IUL 9162 pelo veículo ano 2013, placa IUE 1604.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7101-2865-339039990400-1.
BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

IZABEL MATTE, Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 16.0.000028593-9.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADO: GERALDO STRECK – GERENCIAMENTO DE IMAGEM E INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 94.007.697/0001-76.

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva de 01 (uma) máquina leitora e digitalizados de microfimes, do Arquivo Municipal (CD/SMA).

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039170100-1.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Porto Alegre, 18 de agosto de 2016.

PAULO ROBERTO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 233/2016 PROCESSO 001.007614.16.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado, bem como a instalação de aparelhos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS.

ENDEREÇO: Avenida Coronel Aparício Borges nº 443, ap 1.

CNPJ: 08.297.128/0001-70.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.873.000,00.

VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2016 até 17 de agosto de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PROTESTO DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA 3º TABELIONATO DE PROTESTOS DE PORTO ALEGRE RUA MARQUES DO POMBAL, 20 - FONE:(51)2108-33366

As pessoas físicas e jurídicas a seguir identificadas ficam intimadas do apontamento de títulos contra seus nomes, que serão protestados no terceiro dia útil que se seguir a esta publicação, se antes não forem pagos. Estas pessoas encontram-se em alguma das situações definidas pelo art. 730 da Consolidação Normativa Notarial e Registral, razão pela qual é publicado o presente edital, ficando intimadas a virem pagar no Tabelionato os respectivos títulos, evitando o protesto, ou oferecer resposta escrita, que não evitará o protesto.

DADOS DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

DEVEDOR	CPF-CNPJ	VALOR	VENCIMENTO	PROTOCOLO
AD HOC ASSESSORIA EM GESTAO DE PROJETOS LTDAS	05.506.914/0001-42	13.731,95	08/06/2016	1155057
AUDITEN AUDIT ASSES E TREINAMENTO EM ENFERMAG	03.738.858/0001-46	10.462,33	11/04/2016	1155058
CABISTANI TOPOGRAFIA E SERVICOS TECNICOS LTDA	89.365.761/0001-50	17.400,31	08/07/2016	1155060
COMANDER VIGILANCIA & SEGURANCA PRIVADA				

LTDA	11.222.248/0001-13	109.711,92	26/08/2015	1155064
FORK PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP	89.547.640/0001-20	49.526,07	20/06/2005	1155070
KNOW HOW CONSULTORIA E TECNOLOGIA DE INFOR	05.149.847/0001-56	35.928,82	08/07/2016	1155074
LR CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	07.037.375/0001-75	414.352,29	20/07/2016	1155078

Porto Alegre, 25 de Agosto de 2016.

ILDEFONSO HOMERO GONÇALVES BARRADAS, Tabelião.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 238/2016 - PROCESSO 001.007619.16.2 para registro de preços de gases medicinais e industriais.

ABERTURA: 9h do dia 8 de setembro de 2016 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 279/2016 - PROCESSO 001.008143.16.1 para aquisição de aparelho de ultrassonografia.

ABERTURA: 9h do dia 8 de setembro de 2016 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 27/2016 PROCESSO 16.0.000015717-9

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares.

CONTRATADO: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA

ITEM: Botão de movimentação da mesa do equipamento de RX Shimadzu.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.560,00

PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 19/2016 PROCESSO 16.0.000010738-0

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Livro-agenda Gaucha 2016.

CONTRATADO: R. F. DE ABREU SOBRINHO & CIA LTDA

ITEM: Agenda Gaucha 2016.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 4.350,00.

PRAZO DE ENTREGA: Trinta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2600.2602.23.0695.0158.1407.1158.3390.

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 24/2016 PROCESSO 16.0.000004619-5

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
OBJETO: Aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares.
CONTRATADO: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA
ITEM: Placa PC1784 para Servo I/S.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 22.938,85
PRAZO DE ENTREGA: Sete dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.
BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 26/2016 **PROCESSO 16.0.00004606-3**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
OBJETO: Aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares.
CONTRATADO: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA
ITEM: Placa PC e AC/DC converter para ventilador Servo I Maquet.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 18.088,00
PRAZO DE ENTREGA: Dez dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.
BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 27/2016 **PROCESSO 16.0.000015717-9**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
OBJETO: Aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares.
CONTRATADO: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA
ITEM: Botão de movimentação da mesa do equipamento de RX Shimadzu.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.560,00
PRAZO DE ENTREGA: Imediato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.
BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Centro Renascer Esperança Infante Juvenil de Desenvolvimento Cultural Social e Educacional, CNPJ: 01.684.953/002-60.
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.
PROCESSO: 001.040242.09.9

Porto Alegre, 16 de agosto de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Casa Comunitária Estrela Mágica, CNPJ: 01.132.266/0001-50.
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO: 001.030194.07.5

Porto Alegre, 10 de agosto de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: EEI Cheirinho de Mãe, CNPJ: 20.428.506/0001-03.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO: 001.006868.15.0

Porto Alegre, 10 de agosto de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores da Vila Nova Tijuca, CNPJ: 91.077.081/0001-83.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO: 001.030223.07.5

Porto Alegre, 10 de agosto de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Comunidade Sociedade Metodista de Amparo a Infância, CNPJ: 90.027.772/0001-00.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO: 001.030287.07.3

Porto Alegre, 10 de agosto de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituto Espírita Amigo Germano, CNPJ: 92.826.155/0001-08.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO: 001.024536.10.5

Porto Alegre, 11 de agosto de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Comunidade Evangélica de Porto Alegre, CNPJ: 92.843.945/0025-60

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO: 001.030213.07.0

Porto Alegre, 11 de agosto de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Clube de Mães Mãe de Jesus, CNPJ: 92.099.258/0001-05.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO: 001.040183.11.4

Porto Alegre, 11 de agosto de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Instrução Educação e Caridade, CNPJ: 92.965.581/0005-48.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO: 001.031435.09.2

Porto Alegre, 11 de agosto de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores da Villa Minuano, CNPJ: 91.076.943/0001-53.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO: 001.030207.07.0

Porto Alegre, 11 de agosto de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

LISTA DOS INSCRITOS

PROCESSO: 001.014073.15.3

PARTE II

A Secretaria Municipal da Cultura torna pública a lista de inscritos no Chamamento nº018/2016/SMC.

CHAMAMENTO 018/2016/SMC		PROCESSO 001.014073.15.3 / PF	
NOME	CPF / RG	CONTATO	
Adriane Azevedo	359725720-87		
Charles Busker	1074822162		
Charles Philippsen	7082850533		
Eduardo Benhur Pereira	7047227835		

Daniel Pereira dos Santos	534848860-72
Gabriel Linden da Rocha	3106748712
Jair Cláudio Kobe	8008194519
José Rafael da Silva Tubino	1079368757
Julio Rafael Santos	002.022.560-14
Maria Aparecida C. Pimentel	1007182825
Nairóli Antunes Callegaro	87923587/0001-99
Pedro Felipe Ourique de Souza	6099397141
Renato Zingano Velho	9002289347
Rosangela Santos da Silva	4070311271
Rodrigo da Silva Costa	8056430047

Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000032182-0

AUTUADO: DAME NDIAYE

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 188575

ATA: 141/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 189753, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08; e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08; e (2) com relação ao Auto de Infração 189754, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, 3) com relação ao Auto de Apreensão 95385, pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas, condicionada ao pagamento das multas aplicadas condicionada ao pagamento da multa aplicada, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, §2.º, do Decreto Municipal n.º 17.134/11.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

PROCESSO 001.029905.12.5

CONTRATO REGISTRADO: 51087, livro - 785-D.

CONTRATADA: PLZ PORTARIA LIMPEZA, ZELADORIA X NEGÓCIOS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de portaria para as Unidades de Saúde da Família.

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde, COMUNICA que foi mantida a penalidade de Advertência aplicada à empresa PLZ PORTARIA LIMPEZA, ZELADORIA X NEGÓCIOS LTDA., através do Ofício 008/2016 - CGATA, visto que não foi acatado o recurso apresentado.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 16.0.000027061-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: Associação das Agências de Viagem de Ribeirão Preto e Região. - CNPJ 01.868.035/0001-00.

OBJETO: Locação de espaço com montagem e mobiliário no evento denominado 20ª Encontro Nacional das Agências de Viagens - AVIRRP.

VALOR: R\$ 2.722,95.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-1635-339039992000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 169/2016

PROCESSO 003.080088.16.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Vidros.

LOTE 01

EMPRESA: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 5.134,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 272/2016

PROCESSO 16.10.000001489-7

OBJETO: Aquisição de licença de uso software acesso remoto pacote normas técnicas ABNT Mercosul.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 12/09/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 12/09/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 12/09/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Giannerini & Cia Ltda.

CONTRATO 003.004409.15.9

OBJETO: Recebimento de resíduos de fossas sépticas na Estação de Tratamento Navegantes.

PRAZO: 12 meses.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002530.12.0

CONTRATADA: Lisiane Alanis Steinbach.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080536.14.0

CONTRATADA: Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos.

OBJETO: Pagamento de indenização no valor de R\$ 54.031,59 decorrentes de serviços prestados após o término do prazo de vigência do Contrato 003.080536.14.0.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 023/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de filtros Mann

VENCEDOR: Pacaembu Autopeças Ltda

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 028/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Delco Remy

VENCEDOR: Orbid SA Indústria e Comércio

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 60/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para elevadores ortobrás

Certame considerado **DESERTO**.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 050/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de tambores de freio

VENCEDORES:

Orbid S.A. Ind. Com. – Itens: 002, 004 e 005;

Pacaembu Autopeças Ltda – Itens: 001 e 003.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2015

PROCESSO: 008.000073.16.4

MODALIDADE: Inexigibilidade 05/2015

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Sulsystem Análise e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., CNPJ:01.211.157/0001-29.

OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 16.13.000001482-1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Inscrição de 01 (um) servidor no Curso Organização de Arquivos Municipais, realizado no período de 20/07/2016 à 22/07/2016, promovido pelo Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM.

CONTRATADA: Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM.

TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 540,00.

BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de julho de 2016.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária.

CELINA RITT BLAZINA, Auditor Controle Interno - CRC/RS 0604610-9.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

Demonstrativo Programa de Trabalho por Secretaria

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1832_ce_169361_1.pdf

Demonstrativo Resumo da Execução Orçamentária

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1832_ce_169361_2.pdf

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**RETIFICAÇÃO
DA PUBLICAÇÃO DO DIA 29/07/2016**

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores **arrecadados** pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

COMPETÊNCIA: JUNHO / 2016

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	6.495.927,19	0,00	11.372.743,56	3.766.946,02	5.686.371,78
DMAE	463.548,16	126.462,21	1.633.847,10	268.808,57	816.923,55
DMLU	42.543,12	11.606,34	696.817,00	24.670,48	348.571,55
DEMHAB	54.158,51	14.775,18	244.087,44	31.406,17	122.043,72
FASC	184.860,73	50.432,67	180.025,64	107.199,52	90.012,82
CMPA	162.547,22	44.345,08	496.009,94	94.260,07	249.531,10
PREVIMPA	57.986,54	15.819,51	71.899,04	33.626,02	35.949,52
CEDIDOS E AFASTADOS	4.572,07	1.247,33	11.687,04	2.651,32	5.802,94

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	21.919,05	0,00	4.129.148,48	12.710,71	2.064.541,76
DMAE	0,00	0,00	298.883,04	0,00	149.441,52
DMLU	0,00	0,00	77.570,98	0,00	38.785,49
DEMHAB	0,00	0,00	154.743,56	0,00	77.371,78
FASC	0,00	0,00	6.233,26	0,00	3.116,63
CMPA	0,00	0,00	398.079,46	0,00	199.039,73
PREVIMPA	0,00	0,00	22.445,32	0,00	11.222,66

Órgãos	PENSIONISTAS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00		0,00	700,36	298.301,05
DMAE	0,00		0,00	290,06	27.261,40
DMLU	0,00		0,00	0,00	5.970,60
DEMHAB	0,00		0,00	0,00	10.149,99
CMPA	0,00		0,00	729,32	24.635,62
FASC	0,00		0,00	0,00	277,04

Relatório resumido dos valores **não repassados** ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 3º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

Contribuição Patronal - Alíquota Suplementar - Regime de Capitalização

SERVIDORES ATIVOS		
Órgão	Competência	Valor
CENTRALIZADA	Junho/2016	1.772.176,87

SERVIDORES INATIVOS		
Órgão	Competência	Valor
CENTRALIZADA	Junho/2016	5.979,81

Porto Alegre, 22 de agosto de 2016.

DANIELA SILVEIRA MACHADO
Diretora Administrativo-Financeiro.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA
Diretor-Geral do Previmpa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira
EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira
ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248